



Proc. 63/20
F. 409
Rub. [assinatura]

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE
"Capital Nacional da Cuca"

Ilma Sr^a:
ANA CLAUDIA SALIM DAL CASTEL
Arquiteta

SOLICITAÇÃO DE PARECER TÉCNICO

Tomada de Preço nº 07/2020

A Comissão Julgadora de Licitações nomeada pela Portaria nº 392/2020, conforme deliberado à **folha 408** do Processo de Compra nº 59/2020, requer a Vossa Senhoria análise quanto à **Qualificação Técnica** do processo licitatório que tem por objeto a **contratação de empresa para realizar a Execução do projeto de PPCI (Plano de proteção contra incêndio) da EMEF Hugo Zimmer, Bairro Rio Branco, Rolante/RS**, participando do certame as empresas:

- REOZI CONTRUÇÕES LTDA
- CONSTRUTORA GAMARSE PRETTO LTDA
- QI CONSULTORIA E PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS LTDA
- ESI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP;
- C.L. RODRIGUES FACHINI - EIRELI;
- CARLOS WARKEN EIRELI;
- ARNOLD & VERON LTDA;
- PREVALE EQUIPAMENTOS DE INCÊNDIO LTDA;
- SAP COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO - EIRELI.

Desta sorte, para prosseguimento do certame, solicitamos parecer com a devida manifestação quanto ao atendimento ou não do solicitado em edital no item: **8.2.7- Documentos relativos à qualificação técnica.**

Rolante, aos 11 dias do mês de Agosto de 2020.

Recebido em: 12 / 08 / 20
Luciana

RODRIGO DA SILVA
Presidente

IVAN RENATO BALESTRIN
Membro Titular

ROGIERI SEVERO VARGAS
Membro Titular



63/20
410
[Signature]

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE
"Capital Nacional da Cuca"

Av. Getúlio Vargas, 110 – Centro – Rolante – RS
Fone: (51) 3547-1188 – Fax: (51) 3547-1064
Site: <http://www.rolante.rs.gov.br/>

Rolante, 12 de agosto de 2020.

À Comissão Julgadora de Licitações

TOMADA DE PREÇOS nº 07/2020

Em resposta à solicitação de análise de **Qualificação técnica** apresentada no processo licitatório que tem por objeto a **execução do projeto de PPCI (Plano de proteção contra incêndio) da EMEF Hugo Zimmer, Bairro rio Branco, Rolante/RS**, atesto o que segue:

- **REOZI CONSTRUÇÕES LTDA:** apresentou **Certidão de registro da empresa no órgão competente**, estando **HABILITADA** à concorrência neste âmbito;
- **CONSTRUTORA GAMARSE PRETTO LTDA:** apresentou **Certidão de registro da empresa no órgão competente**, estando **HABILITADA** à concorrência neste âmbito;
- **QI CONSULTORIA E PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS LTDA:** apresentou **Certidão de registro da empresa no órgão competente**, estando **HABILITADA** à concorrência neste âmbito;
- **ESI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP:** apresentou **Certidão de registro da empresa no órgão competente**, estando **HABILITADA** à concorrência neste âmbito;
- **C. L. RODRIGUES FACHINI – EIRELI:** apresentou **Certidão de registro da empresa no órgão competente**, estando **HABILITADA** à concorrência neste âmbito;
- **CARLOS WARKEN EIRELI:** apresentou **Certidão de registro da empresa no órgão competente**, estando **HABILITADA** à concorrência neste âmbito;
- **ARNOLD & VERON LTDA:** apresentou **Certidão de registro da empresa no órgão competente**, estando **HABILITADA** à concorrência neste âmbito;
- **PREVALE EQUIPAMENTOS DE INCÊNDIO LTDA:** apresentou **Certidão de registro da empresa no órgão competente**, estando **HABILITADA** à concorrência neste âmbito;
- **SAP COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO – EIRELI:** apresentou **Certidão de registro da empresa no órgão competente**, estando **HABILITADA** à concorrência neste âmbito;

Sendo o que tinha para o momento, permaneço à disposição.
Atenciosamente,

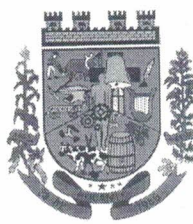
Recebi em 13/08/20
Dpto. Compras/Licitações

[Signature]

Ana Claudia Salim Dal Castel

Arquiteta e Urbanista
CAU RS A135299-7

ANA CLAUDIA SALIM DAL CASTEL
Arquiteta e Urbanista
CAU A 135299-7



Proc. 63/20
F. 411
Rub. [Signature]

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE
"Capital Nacional da Cuca"

Ilmo Sr:
EDUARDO EGON HUFF
Contabilista

SOLICITAÇÃO DE PARECER CONTÁBIL

Tomada de Preço nº 07/2020

A Comissão Julgadora de Licitações nomeada pela Portaria nº 392/2020, conforme deliberado à **folha 408** do Processo de Compra nº 59/2020, requer a Vossa Senhoria análise quanto à **Qualificação Econômico-financeira** do processo licitatório que tem por objeto a **contratação de empresa para realizar a Execução do projeto de PPCI (Plano de proteção contra incêndio) da EMEF Hugo Zimmer, Bairro Rio Branco, Rolante/RS**, participando do certame as empresas:

- REOZI CONTRUÇÕES LTDA
- CONSTRUTORA GAMARSE PRETTO LTDA
- QI CONSULTORIA E PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS LTDA
- ESI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP;
- C.L. RODRIGUES FACHINI - EIRELI;
- CARLOS WARKEN EIRELI;
- ARNOLD & VERON LTDA;
- PREVALE EQUIPAMENTOS DE INCÊNDIO LTDA;
- SAP COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO - EIRELI.

Desta sorte, para prosseguimento do certame, solicitamos parecer com a devida manifestação quanto ao atendimento ou não do solicitado em edital no item: **8.2.8- Documentos relativos à qualificação econômico-financeira.**

Rolante, aos 13 dias do mês de Agosto de 2020.

Recebido em: 14/08/20

[Signature]

RODRIGO DA SILVA
Presidente

IVAN RENATO BALESTRIN
Membro Titular

ROGIERI SEVERO VARGAS
Membro Titular



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE
"Capital Nacional da Cuca"

----- **DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA** -----


PARECER CONTÁBIL

Em resposta a Solicitação de Parecer em razão da manifestação apresentada à Tomada de Preço nº 07/2020, em que a representante da empresa Construtora Gamarse Preto relata que a empresa Reozi Construções Ltda não teria apresentado a autenticação do Balanço, informo que analisando os documentos, realmente não encontrei o "Termo de Autenticação", porém no rodapé da página 402, onde se encontra o Balanço Patrimonial, existe o protocolo na Junta Comercial do RS, datado em 23/03/2020 e seguindo a manifestação da mesma quanto a empresa Carlos Warken Eireli de não apresentar as notas explicativas, informo que conforme análise no processo não foram localizadas. No que diz respeito a empresa SAP Comercio e Manutenção de Equipamentos Contra Incêndio Eireli, de não ter apresentado a Autenticação do Balanço, de que verificando o processo também não foi encontrado o documento "Termo de Autenticação" mas que no processo, na página 378, Balanço Patrimonial, no rodapé da página, consta o protocolo para verificação na Junta Comercial do RS, datado em 08/04/2020, e quanto a empresa Prevale Equipamentos de Incêndio Ltda, de também não ter apresentado Autenticação do Balanço, de que verificando o processo também não foi encontrado o documento "Termo de Autenticação" mas que no processo, na página 306, Balanço Patrimonial, no rodapé da página, consta o protocolo para verificação na Junta Comercial do RS, datado em 05/05/2020, e ainda sobre a mesma não ter apresentado as Notas Explicativas, informo de que não foi encontrado documento "Notas Explicativas", porém existe um demonstrativo na página 310 do processo que demonstram informações relevantes sobre o Balanço Patrimonial.

Por fim, conforme análise dos índices dos balanços das empresas participantes, todas encontram-se acima do limite mínimo exigido no item 8.2.9 do edital.

É o parecer.

Rolante, 17 de agosto de 2020.


EDUARDO E. HUFF
Contabilista
CRC/RS nº 61.306

Recebido em 17/08/20
Dpto. Compras/Licitações

Proc 63/20
F. 412
R. [Handwritten mark]